



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 27 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1064

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 27 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1064

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Comunicados

PORTARIA Nº 002/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

(Dispõe sobre designação do responsável pelo Controle Interno, conforme Lei nº 658/2004, art. 30, Parágrafo Único, Inciso II, no período que dispõe a mesma).

ELZA NOSSE CHAVES BUENO, Presidente do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do Parágrafo Único do Artigo 30 da Lei nº 658, de 28 de dezembro de 2004, que dispõe sobre reestruturação do Planos de Benefícios da Previdência Social dos Servidores da Prefeitura, Câmara Municipal, Fundações e Autarquias do Município de Meridiano/SP.

DESIGNA, a servidora municipal do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Meridiano, senhora GRAZIELA CALEGARI DE SOUZA, portador do RG. nº 40.948.290-0 – CPF/MF 306.446.898-70, como responsável pelo Controle Interno do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Meridiano/SP.

Meridiano/SP, 20 de abril de 2021.

ELZA NOSSE CHAVES BUENO

PRESIDENTE DO RPPS

CRRPPS-1156

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência aos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal e ainda Comitê de Investimentos na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA Pregão Presencial nº 029/2021 – Processo nº 095/2021

O Município de Meridiano/SP, considerando que não foi disponibilizado o edital no site, torna público aos interessados a redesignação de nova data de abertura do Pregão Presencial nº 029/2021, objeto do Processo nº 095/2021. Tipo: menor preço por item. Objeto: Aquisição de materiais gráficos. Entrega e abertura dos Envelopes: 14 de outubro de 2021 às 09:00h. O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.meridiano.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Meridiano/SP, 27 de setembro de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 031/2021 – Processo nº 104/2021

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 031/2021, objeto do Processo nº 104/2021. Tipo: menor preço por item. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos. Entrega e abertura dos Envelopes: 14 de outubro de 2021 às 13:00h. O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.meridiano.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:00h

e das 13:00h às 17:00h.

Meridiano/SP, 27 de setembro de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 27 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1064

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº005/2021, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia membros que irão compor a Comissão Especial de Inquérito- CEI da Câmara Municipal de Meridiano.

EDIVAN CASSIO TONELOTE, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas e, em consonância com o sorteio realizado em 21/09/2021, junto a esta Edilidade, com supedâneo nos artigos 76 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

NOMEIA, os Edis: **RUI DIAS BARBOSA**, na posição de Presidente, **JULIANA LIMA DE MIRANDA**, na posição de Relatora e **BENEDITO FRANCO DA COSTA**, na qualidade de membro, para constituir uma Comissão Especial de Inquérito-CEI, para dar cumprimento ao Requerimento apresentado junto a esta Edilidade, subscrito por todos os vereadores, objetivando a apuração de possíveis irregularidades na administração municipal, em face de aquisição de aparelhos celulares e um *ring light* junto a empresa "Cassia Caroline Menezes Barbosa".

Registre-se. Publique-se e dê ciência.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Moraes

Meridiano/SP, 21 de setembro de 2021.

EDIVAN CASSIO TONELOTE

Presidente da Câmara Municipal de Meridiano


LÚCIO ROBETO BIBATTI

1º Secretário


RUI DIAS BARBOSA
2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume em conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.


MÁRCIA RIDEKO SUZUKI
Assessora Geral Legislativo

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br

Web: www.camarameridiano.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 27 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1064

Página 4 de 4



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº006/2021, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia membros que irão compor a Comissão Especial de Inquérito- CEI da Câmara Municipal de Meridiano.

EDIVAN CASSIO TONELOTE, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas e, em consonância com o sorteio realizado em 21/09/2021, junto a esta Edilidade, com supedâneo nos artigos 76 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

NOMEIA, os Edis: **JULIANA LIMA DE MIRANDA**, na posição de Presidente, **LÚCIO ROBERTO BINATTI**, na posição de Relator e **CLEOMAR FARIA GONÇALVES**, na qualidade de membro, para constituir uma Comissão Especial de Inquérito- CEI, para dar cumprimento ao Requerimento apresentado junto a esta Edilidade, subscrito por todos os vereadores, objetivando a apuração de possíveis irregularidades na administração municipal, em face ao Contrato nº 019/2021, firmado com a empresa Mito Construções Elétricas, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção e reparos elétricos de baixa tensão, dentre outros”, pois o proprietário, Sr. Sr. Reinaldo Aparecido Mito, é casado com a Sra. Valkiria Regina Afonso, ocupante por nomeação ao cargo de Chefe do Setor de Engenharia, ferindo assim, o art. 91 da Lei Orgânica do Município de Meridiano/SP.

Registre-se. Publique-se e dê ciência.

Sala das Sessões Laécio Ribeiro de Moraes

Meridiano/SP, 21 de setembro de 2021.

EDIVAN CASSIO TONELOTE

Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

LÚCIO ROBERTO BIBATTI

1º Secretário

RUI DIAS BARBOSA

2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume em conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

MÁRCIA RIDEKO SUZUKI

Assessora Geral Legislativo

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br

Web: www.camarameridiano.sp.gov.br